

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

Descredencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora **Giselle Tulle de Souza** - Matrículas nºs 235.540-2 e 235.080-9, da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina (Detentora), para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(PORTARIA FME Nº 630 /2015)